



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.17/2020-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 2 de outubro de 2020-----

-----PRESENCAS: Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

-----FALTAS: O Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, não esteve presente por se encontrar de férias.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara, que presidiu a reunião justificou a ausência.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Serviços Essenciais de Transporte Público no Médio Tejo - Acordo Cimt/Municípios para Financiamento dos Serviços Essenciais a Funcionar no Período Escolar de Setembro a dezembro 2020" - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre o assunto: "Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)" - para conhecimento;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO 1 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Serviços Essenciais De Transporte Público No Médio Tejo - Acordo Cimt/Municípios Para Financiamento Dos Serviços Essenciais A Funcionar No Período Escolar De Setembro A Dezembro 2020" - para deliberação;

Após análise do e-mail sobre o assunto supramencionado, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade aprovar o Acordo Cimt/Municípios Para Financiamento Dos Serviços Essenciais A Funcionar No Período Escolar De Setembro A Dezembro 2020.

PONTO 2 - Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre o assunto: "Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)" - para conhecimento;

O **Vice-Presidente da Câmara**, depois exemplificar na prática o que traduz o aumento desta taxa para os cofres do Município, acedeu para manifestar o seu desagrado em relação ao assunto supramencionado, dizendo que o atual Governo procedeu à alteração da taxa de Gestão de Resíduos, com as condições que estão mencionadas o referido ofício da ANMP, sem ter auscultado os Municípios.

Referiu que não concorda com a forma como este processo foi realizado, não concorda com a forma que o atual governo usou para aumentar impostos às pessoas, sem ter a coragem de assumir que vai aumentar, "empurrando" a culpa para os Municípios, que terão que aumentar as taxas mais cedo ou mais tarde em função do aumento do preço por tonelada. Ainda acrescentou que não é este aumento da taxa que vai educar as pessoas a produzirem menos lixo, pelo facto de as taxas serem fixas e não em função do peso de lixo que produzem.

O Executivo Camarário tomou conhecimento do ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses referente ao assunto supramencionado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.25h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
